

# Classificados e Publicação Legal

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: Locação de testeira metálica.  
 Dotação orçamentária:  
 03001041220402200533903900000 0200  
 CONTRATANTE: Município de Ivai - PR  
 CONTRATADO: MEGAPROD LTDA ME  
 Valor global: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021  
 RATIFICADO EM 11/03/2025

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, marketing digital, relações públicas, planejamento, criação, produção eletrônica, gráfica e comunicação visual.  
 Dotação orçamentária:  
 03001041220402200533903900000 0200  
 CONTRATANTE: Município de Ivai - PR  
 CONTRATADO: M. MARTINS COMUNICAÇÃO LTDA  
 Valor global: R\$ 37.998,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021  
 RATIFICADO EM 12/03/2025

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

(Lei Federal nº 14.133/2021)  
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
 Modo de disputa: "Aberto"  
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de gráfica.  
 Valor estimado: 338.124,10 (trezentos e trinta e oito mil e cento e vinte e quatro reais e dez centavos).  
 Data de início de acolhimento de Propostas: 12/03/2025 a partir das 17h00min.  
 Data limite para acolhimento de PROPOSTAS: 26/03/2025 –08h15min.  
 Data de início da fase de LANCES: 26/03/2025 – a partir das 08h30min.  
 Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>  
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) -3122-4673– site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br)  
 Ivai, 12 de março de 2025

Keila Storer Bueno  
 Agente de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

(Lei Federal nº 14.133/2021)  
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
 Modo de disputa: "Aberto"  
 OBJETO: Locação de ambulância tripulada para eventos.  
 Valor estimado: R\$ 235.872,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais).  
 Data de início de acolhimento de Propostas: 13/03/2025 a partir das 17h00min.  
 Data limite para acolhimento de PROPOSTAS: 28/03/2025 –08h15min.  
 Data de início da fase de LANCES: 28/03/2025 – a partir das 08h30min.  
 Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>  
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) -3122-4673– site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br)  
 Ivai, 12 de março de 2025

Keila Storer Bueno  
 Agente de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

(Lei Federal nº 14.133/2021)  
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
 Modo de disputa: "Aberto"  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de banheiros químicos.  
 Valor estimado: R\$ 76.033,30 (setenta e seis mil e trinta e três reais e trinta centavos).  
 Data de início de acolhimento de Propostas: 13/03/2025 a partir das 17h00min.  
 Data limite para acolhimento de PROPOSTAS: 28/03/2025 –13h15min.  
 Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>  
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) -3122-4673– site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br)  
 Ivai, 12 de março de 2025

Keila Storer Bueno  
 Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 4064, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 121.424,77 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.573 de 23 de dezembro de 2024 – LOA/2025. D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor 121.424,77 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), para atender aos seguintes programas:  
 88 ENCARGOS ESPECIAIS  
 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS  
 28.845.0021.0083 – Indenizações e Restituições R\$ 2.227,56  
 3.3.30.93.00.00 – 1703 - Indenizações e Restituições R\$ 254,75  
 3.3.30.93.00.00 – 1709 - Indenizações e Restituições R\$ 631,19  
 3.3.30.93.00.00 – 1723 - Indenizações e Restituições R\$ 341,21  
 3.3.30.93.00.00 – 1725 - Indenizações e Restituições R\$ 104.899,10  
 3.3.30.93.00.00 – 1726 - Indenizações e Restituições R\$ 13.070,96  
 3.3.30.93.00.00 – 1736 - Indenizações e Restituições R\$ 121.424,77  
 TOTAL

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos superávit financeiro por fonte de recursos no valor de 121.424,77 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:  
 Superávit Financeiro por Fonte de Recursos – Fonte 1703 – Repasse FIA Conselho Tutelar R\$ 2.227,56  
 Superávit Financeiro por Fonte de Recursos – Fonte 1709 – ECA/FMDCA – Atividades do Conselho da Criança R\$ 254,75  
 Superávit Financeiro por Fonte de Recursos – Fonte 1723 – Repasse FIA Atencacca R\$ 631,19  
 Superávit Financeiro por Fonte de Recursos – Fonte 1725 – FIA – Incentivo de SCFV 2021 R\$ 341,21  
 Superávit Financeiro por Fonte de Recursos – Fonte 1726 – FIA – Ameaçados de Morte SUAS R\$ 104.899,10  
 Superávit Financeiro por Fonte de Recursos – Fonte 1736 – FIA Impacto COVID 2021 R\$ 13.070,96  
 TOTAL R\$ 121.424,77

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 1703	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	-	-	2.227,56	-	-	-	R\$ 2.227,56

Fonte 1709	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	-	-	254,75	-	-	-	R\$ 254,75

Fonte 1723	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	-	-	631,19	-	-	-	R\$ 631,19

Fonte 1725	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	-	-	341,21	-	-	-	R\$ 341,21

Fonte 1726	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	-	-	104.899,10	-	-	-	R\$ 104.899,10

Fonte 1736	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	-	-	13.070,96	-	-	-	R\$ 13.070,96

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2025.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
 Prefeito do Município de Reserva  
 Estado do Paraná

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 021/2025 Licitação nº: 003/2025 Pregão nº 003/2025

#### Processo eletrônico nº 003/2025 Registro de preço nº: 003/2025

Objeto: Aquisição de tênis escolares para os alunos da rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025 – LOTES 001, 002, 003 e 005.  
 CONTRATADA: TATIANE CHAGAS COMERCIO E SERVICOS  
 CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
 Valor: R\$ 159.260,70  
 Vigência: 12 meses  
 Data da assinatura: 10/03/2025  
 Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal  
 Tatiane Chagas – Representante legal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 022/2025 Licitação nº: 012/2025 Pregão nº 012/2025

#### Processo eletrônico nº 012/2025 Registro de preço nº: 007/2025

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem, destinados as competições realizadas pelo município.  
 CONTRATADA: FERSCHEI EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA  
 CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
 Valor: R\$ 307.000,00  
 Vigência: 12 meses  
 Data da assinatura: 11/03/2025  
 Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal  
 Edson Ferreira – Representante legal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 018/2025 Licitação nº: 002/2025 Pregão nº 002/2025

#### Processo eletrônico nº 002/2025 Registro de preço nº: 002/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento a Secretaria Municipal de Administração.  
 CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA  
 CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.  
 Valor: R\$ 20.750,11  
 Vigência: 12 meses  
 Data da assinatura: 11/03/2025  
 Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal  
 Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

(Lei Federal nº 14.133/2021).  
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em inseminação artificial.  
 LICITANTE VENCEDOR:  
 R FAGUNDES DE OLIVEIRA LTDA (503395460001140) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 229.980,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais).  
 VALOR UNITÁRIO POR INSEMINAÇÃO: R\$ 76,66  
 VALOR GLOBAL: R\$ 229.980,00  
 HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2025  
 Orli Antonio Camargo de Cristo

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 009/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

(Lei Federal nº 14.133/2021).  
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO  
 OBJETO: Aquisição de Caixas d'água para as comunidades do Município de Ivai.  
 LICITANTE VENCEDOR:  
 RR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA (50424269000173) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 95.500,00  
 HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2025  
 Orli Antonio Camargo de Cristo

### CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 41/2025

Dispõe sobre a organização do uso do Plenário Léo Pelanda e procedimentos de transmissão.  
 O Presidente da Câmara Municipal de Reserva, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organização interna para aprimorar o atendimento às solicitações de uso do Plenário para audiências e eventos, RESOLVE:  
 Art. 1º - O uso do Plenário Léo Pelanda por entidades públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, quando for de interesse público, deve seguir as normas estabelecidas nesta portaria.  
 Art. 2º - Toda solicitação de uso do Plenário deverá ser realizada por meio do Formulário de Solicitação de Uso do Plenário Léo Pelanda (Anexo I), devidamente preenchido e assinado. O solicitante deverá encaminhar o pedido para o e-mail [eventos@camarareserva.pr.gov.br](mailto:eventos@camarareserva.pr.gov.br). Após o envio do e-mail, a Câmara Municipal encaminhará o Anexo I para preenchimento e posterior retorno por meio do mesmo e-mail. Após o envio do Anexo I preenchido, a Câmara fornecerá uma resposta sobre a autorização do evento. Para a utilização de outras salas da Câmara Municipal, será necessário o envio de um ofício para o mesmo e-mail, solicitando a reserva. O pedido estará sujeito à análise do Presidente da Câmara e, dependendo da sala, ao aval do Vereador responsável, se a sala for um gabinete.  
 Art. 3º - Nos casos em que houver necessidade de transmissão ao vivo do evento, a solicitação deve especificar:  
 I - Se a transmissão será realizada pela entidade solicitante;  
 II - Se haverá necessidade de suporte da Câmara para sua execução, ressaltando que a demanda estará sujeita à análise da finalidade do uso e da disponibilidade de servidores;  
 III - Caso haja necessidade de suporte da Câmara, a pauta do evento e os arquivos a serem divulgados devem ser enviados com antecedência mínima de três dias úteis;  
 IV - Em casos de pedidos vindos do Poder Executivo, se a transmissão será veiculada nas redes sociais da Câmara Municipal, da Prefeitura ou em ambas;  
 V - Em casos de pedidos vindos do Poder Executivo, caso um servidor da Prefeitura deseje estar presente para realizar a transmissão, a Câmara Municipal se coloca à disposição para prestar suporte;  
 VI - Quando a transmissão for realizada pelos canais oficiais da Câmara Municipal, será feita uma postagem informativa para garantir maior transparência e publicidade ao evento.  
 Art. 4º - São responsabilidades do usuário a quem foi aprovada a requisição de uso do Plenário:

- I - Assumir a responsabilidade por qualquer dano ocorrido nas dependências do espaço, inclusive pelo ressarcimento de eventuais danos materiais e pessoais;
  - II - Manter a limpeza do Plenário ao término da sua utilização;
  - III - Respeitar a capacidade de lotação de 96 lugares;
  - IV - Não afixar cartazes, fazer perfurações nas paredes ou alterações nas galerias existentes;
  - V - Não permitir o uso de produtos fumíferos, consumo de bebidas alcoólicas ou prática de atos ilícitos;
  - VI - Não realizar solenidades de formaturas escolares, colação de grau, atividades religiosas, atividades com fins lucrativos, promoção pessoal ou atividades vedadas em lei;
  - VII - Respeitar as restrições de uso da estrutura do Plenário, que inclui:
    - a) Mesa de som; b) 3 televisões fixadas na parede para apresentação de slides (não podem ser retiradas); c) 1 tela de projeção; d) 1 computador de mesa (não pode ser retirado da sala onde está instalado); e) Banheiros feminino e masculino com acessibilidade; f) Bebedouro de água (apenas 1 disponível).
- Art. 5º - A Câmara Municipal de Reserva não fornecerá coffee break ou qualquer outro tipo de serviço de alimentação ou bebida, exceto pelo bebedouro de água disponível para os visitantes.  
 Art. 6º - A Câmara Municipal disponibilizará um servidor para auxiliar na operação da mesa de som, não havendo suporte para outras áreas.  
 Art. 7º - Para itens como mesas, cadeiras, notebooks e projetores, a Câmara Municipal não disponibiliza esses equipamentos, sendo necessário que os usuários providenciem por conta própria.  
 Art. 8º - A utilização do Plenário dependerá de autorização prévia da Presidência, e sua solicitação deverá ser formalizada exclusivamente por meio do formulário de requerimento de uso (Anexo I), protocolada via e-mail (Art. 2º).  
 Art. 9º - Para eventos fora do horário de funcionamento da Câmara, que é de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a cessão do Plenário estará sujeita à análise da finalidade do uso e da disponibilidade de servidores da Câmara Municipal.  
 Art. 10 - A utilização do Plenário para atividades da Câmara Municipal terá prioridade em relação a terceiros, mesmo que previamente autorizadas.  
 Art. 11 - O Plenário não estará disponível nas datas de sessões ordinárias, que ocorrem todas as terças-feiras às 19h, e em dias de audiências públicas de prestação de contas.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Reserva, 12 de março de 2025.

José Roberto Taques Szeremeta  
 Presidente da Câmara Municipal de Reserva

#### ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO PLENÁRIO LÉO PELANDA

<b>DADOS DO SOLICITANTE</b>	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone(s):</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Entidade Solicitante:</b>	<input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos
<b>Nome da Entidade:</b>	
<b>CNPJ (se aplicável):</b>	

<b>DADOS DO EVENTO</b>	
<b>Nome do Evento:</b>	
<b>Data Solicitada:</b>	//2025
<b>Horário de Início:</b>	:
<b>Horário de Término:</b>	:
<b>Número Estimado de Participantes:</b>	
<b>Descrição do Evento:</b>	

<b>INFRAESTRUTURA E RECURSOS NECESSÁRIOS</b>	
<b>Transmissão ao Vivo:</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se houver transmissão ao vivo:	<input type="checkbox"/> Realizada pela entidade solicitante <input type="checkbox"/> Necessita suporte da Câmara
<b>Caso necessite suporte da Câmara, a pauta e os arquivos devem ser enviados com antecedência mínima de três dias úteis.</b>	
Necessidade de Equipamentos da Câmara:	<input type="checkbox"/> Som <input type="checkbox"/> Televisões <input type="checkbox"/> Computador <input type="checkbox"/> Tela para projetor
A mesa de som, o computador e as televisões não podem ser retirados do local.	
Se for trazer recursos próprios (como notebooks, telões, mesas, alimentos, etc.), descreva-os:	
Outros detalhes relevantes:	

DISPONIBILIDADE E TERMOS  
 O horário de funcionamento da Câmara Municipal é de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Eventos fora desse horário estarão sujeitos à disponibilidade dos servidores da Câmara.  
 O Plenário não estará disponível nas datas de sessões ordinárias (terças-feiras às 19h) e em dias de audiências públicas de prestação de contas.  
 TERMO DE RESPONSABILIDADE  
 Declaro estar ciente das normas de utilização do Plenário Léo Pelanda e comprometo-me a:  
 Respeitar a capacidade máxima de 96 lugares.  
 Zelar pela conservação do espaço, responsabilizando-me por eventuais danos.  
 Manter a limpeza do local ao término do evento.  
 Não realizar eventos com fins lucrativos, promoção pessoal, atividades religiosas ou solenidades de formatura.  
 Seguir as diretrizes estabelecidas quanto ao uso de equipamentos e infraestrutura da Câmara Municipal.

<b>Assinatura do Responsável:</b>	
<b>Data:</b>	//2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

#### LEI Nº 1595, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.  
 A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,  
 L E I  
 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1573/2024, de 23 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender aos seguintes programas:  
 05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO R\$ 300.000,00  
 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS R\$ 300.000,00  
 15.451.0012.1001 – Pavimentação Urbana e Rural R\$ 300.000,00  
 TOTAL R\$ 300.000,00  
 Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito parcial aberto na forma do artigo anterior será o superávit financeiro por fonte de recursos em um montante que totaliza o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:  
 Superávit Financeiro por Fonte de Recursos – Fonte 0000 – Recursos Livres R\$ 300.000,00  
 TOTAL R\$ 300.000,00  
 Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de 2025.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
 Prefeito do Município de Reserva  
 Estado do Paraná